



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 101/2017
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE
PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DO
PREVIGUABA, PARA O EXERCÍCIO
DE 2018.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer o calendário de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão mantidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, para o exercício do ano de 2018, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de dezembro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ANEXO I

DATA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO EM 2018

19	Janeiro
19	Fevereiro
20	Março
20	Abril
21	Maio
20	Junho
20	Julho
20	Agosto
20	Setembro
19	Outubro
20	Novembro
05	Dezembro (13º)
20	Dezembro